Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27- Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32/2025

Institui no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Domingos Martins a programação e realização do evento denominado "Arraiá da Rua do Sapo" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *aprova:*

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Domingos Martins o evento denominado "**Arraiá da Rua do Sapo**", a ser realizado anualmente no dia 3 de julho, véspera do feriado municipal do Dia de Santa Isabel (4 de julho - Lei Municipal nº 311/1968).

Art. 2º O evento "Arraiá da Rua do Sapo" tem como objetivos:

I - Valorizar e preservar as tradições culturais locais;
II - Promover a integração da comunidade;
III - Fomentar o turismo no município;
IV - Arrecadar recursos destinados a entidades do município.

Art. 3º A organização e realização do evento poderão contar com a participação de entidades públicas e privadas, associações comunitárias, culturais e esportivas, bem como apoio da Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2025.

JOHNEI CLAUDIO DEGEN
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27- Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O "Arraiá da Rua do Sapo" é uma festividade tradicional que ocorre anualmente no distrito de Campinho, em Domingos Martins, na véspera do feriado municipal do Dia de Santa Isabel, 3 de julho. O evento teve sua origem em 1992, com a realização da "1ª Festa da Adolfo Hulle", com o intuito de trazer alegria e diversão aos moradores da comunidade e arrecadar recursos destinados às entidades do município. Devido à popularidade da festa e sua continuidade ao longo dos anos, passou a ser organizada pela diretoria do Sport Club Campinho, dada sua localização.

A festa é conhecida por sua animação, com barracas típicas que oferecem o melhor das montanhas, sorteios de rifas, apresentações musicais e uma decoração temática que transforma a Rua Adolfo Hulle (Rua do Sapo) em um verdadeiro arraial.

A ornamentação e a produção de comidas típicas são realizadas pelos moradores locais, destacando a riqueza cultural do evento, que engloba tradições, danças e caracterizações, sendo um dos principais atrativos para os turistas e despertando grande interesse na comunidade.

A inclusão do "Arraiá da Rua do Sapo" no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Domingos Martins reconhece a importância cultural e social da festividade, promovendo sua valorização e incentivando a participação da comunidade e de visitantes.

Além disso, a oficialização do evento contribui para o fortalecimento do turismo local, estimulando a economia e preservando as tradições culturais do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2025.

JOHNEI CLAUDIO DEGEN
Vereador